

PORTARIA PGR N.º 555 DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos da Resolução CSMPF nº 81, de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000141/2005-80), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocuradora-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da vacância, por motivo de aposentadoria do cargo do Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR, no período de 10 a 28 de outubro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 196 de 11/10/2011, seção 02, página 37.

M P F
Ministério Público Federal